

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: APARECIDA MENDES GONÇALVES DAS NEVES - : HORTIFRÚTI
GONÇALVES

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 811, BAIRRO JARDIM
AMÉRICA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 46.263.479/0001-50

PROCESSO – PAS: Nº 6105/2025 – DATA: 29/01/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01181 - SÉRIE – E - DATA: 24/01/2025

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXPOSTOS À VENDA
(BALCÃO EXPOSITOR), COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA E/OU SEM ROTULAGEM,
CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 000576 E 000577.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57 E 62, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº
7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00918 E ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,
em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao
artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato
da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 14 de
março de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no
arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária